



Ofício n.º 275/2022 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PROTOCOLO GERAL 165
29/03/2022 - Horário: 16:15

Ofício 275/2022-GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 091/2022 – Requerimento n.º 004/2022 - Vereador Elio Alves Cardoso, Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, Vereador Eclaiton Moreira Bueno, Vereador Sérgio Luis de Oliveira e Vereador Joel Aparecido Costa Rosa.

Exmo. Sr.

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos resposta ao Ofício nº 091/2022, dos Ilmos. Srs. Vereadores Elio Alves Cardoso, Sandro Marcelo de Oliveira, Diego Josino Xavier de Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Sérgio Luis de Oliveira e Joel Aparecido Costa Rosa, os quais requerem informações sobre a inclusão do ensino de língua espanhola da rede de ensino público municipal, através do Ofício nº 378/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

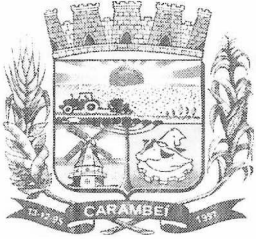
Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 091/2022

Carambeí, 22 de Março de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação abaixo relacionada para providências que entender necessárias (conforme anexo).

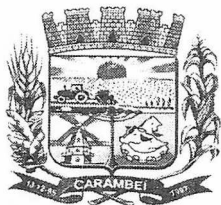
Handwritten: → Educação - 23.03

Handwritten: atc 02104

- Requerimento 004/2022 do Gabinete dos Vereadores Elio Alves Cardoso, Sandro Marcelo de Oliveira, Diego J.X de Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Sérgio Luis de Oliveira, Joel ap. Costa Rosa, o qual foi aprovado por unanimidade de votos.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 21/03/22

2º Secretário



REQUERIMENTO Nº 04/2022

PROTOCOLO GERAL 000150/2022
21/03/2022 - Horário: 13:37

ÚNICA VOTAÇÃO

21/03/22

2º Secretário

Súmula: Informações sobre a aplicação da Lei Municipal 1.048/2014.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, requerem informações sobre a aplicação da **Lei Municipal 1.048/2014**, que dispõe sobre a inclusão do ensino da língua espanhola na rede de ensino público municipal de Carambeí e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo verificar a obediência da legislação em vigor pelo Executivo Municipal, uma vez que a lei acima mencionada torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola. Igualmente, conforme dispõe o artigo Art. 31 da Constituição Federal, "*A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*" Dessa forma, a Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição Federal de acompanhar e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, sendo a função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do gestor público.

Câmara Municipal, em 15 de março de 2022.

Elio Alves Cardoso

Sandro Marcelo de Oliveira

Diego J. X. de Macedo

Eclaiton Moreira Bueno

Sergio Luís Oliveira

Joel Ap. Costa Rosa